



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°193/2024

De 04 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E Afixado NO LUGAR
DE COSTUME
04/04/2024
F. Faria

Nomeia Servidora para Cargo em
Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Kely Cristiane Almeida Silva**, para exercer o cargo de Coordenador da Casa da Criança, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n° 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017, a partir de 03 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de abril de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado de forma digital
por FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

0001-02 estabelecida na Avenida Tancredo de Almeida Neves n°. 127, QD. 08, Lote 39, Sala 01, Bairro Campos Elisius, **Cidade/Estado:** Cuiabá-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Phellip Augusto Duarte RG n° ***2515-* SSP/MT e CPF n° ***.271.601-**, e perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei n° 8.666/93 e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e ALTERAÇÃO

1.1. Constitui o objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato originário pelo prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, ficando estendida até o dia 06/04/2025, ou até a finalização dos saldos existentes ou a realização de um novo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A justificativa da prorrogação encontra-se em anexo, passando a ser parte integrante do contrato.

2.2 - Fundamenta-se o presente instrumento o que dispõem o Art. 57 § 1º da Lei 8.666/93, e ainda, a cláusula terceira, inciso 3.23 do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A Contratante providenciará a publicação deste instrumento de aditivo contratual, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

3.2. Permanecem inalteradas, como também ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **contrato n° 059/2023 e demais termos aditivos**.

3.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 01 de Abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

ARTH BIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
PHELLIP AUGUSTO DUARTE
CONTRATADO

ENISIO MELATO

FISCAL DO CONTRATO

Portaria n° 061/2024

TESTEMUNHAS:

01: _____

Nome> Nome>

PORTARIA N°193/2024

Portaria N°193/2024

De 04 de abril de 2024.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Kely Cristiane Almeida Silva**, para exercer o cargo de Coordenador da Casa da Criança, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n° 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017, a partir de 03 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°205/2024

Portaria n°205/2024

De 10 de abril de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Edigar Ferreira Rego**, ocupante do cargo de **Médico Clínico Geral**, Matrícula n°992, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 08 de abril de 2024 a 06 de julho de 2024.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 10 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°206/2024

Portaria n°206/2024

De 10 de abril de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Drielly Rocha de Faria**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, Matrícula n°5084, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 09 de maio de 2024 a 06 de agosto de 2024.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 10 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

Ano 13 Nº 3314

Divulgação segunda-feira, 15 de abril de 2024

Página 68

Publicação terça-feira, 16 de abril de 2024

Altera Período de férias da servidora Ruth Lorenzon e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o último período de férias da servidora, Ruth Lorenzon, ocupante do cargo de Professora, agendada por meio da portaria nº815/2023, para serem gozadas no período de 14 de abril de 2024 a 19 de abril de 2024 e o segundo período de 04 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º serão acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº192/2024.

De 04 de abril de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Elisangela Santa de Jesus, do cargo de Assessor de Assistência Social, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 04 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº193/2024

De 04 de abril de 2024.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Kely Cristiane Almeida Silva, para exercer o cargo de Coordenador da Casa da Criança, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 03 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº201/2024

De 10 de abril de 2024.

Altera Período de férias do servidor Flávio Ribeiro Pereira e dá outras providências

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias do servidor, Flávio Ribeiro Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, agendada por meio da portaria nº187/2024, para serem gozadas no período de 22 de abril de 2024 a 11 de maio de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º serão acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em abril de 2024.